



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta e institui o horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Arroio dos Ratos – RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido temporariamente o horário de expediente de trabalho das 8h às 14h para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Arroio dos Ratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

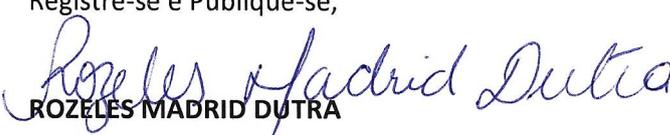
Arroio dos Ratos, 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração